PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL Nº 896/2014

DEFINE ATRIBUIÇÕES DE CARGOS CRIADOS QUE TAMBÉM SERÃO LEVADOS A CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Cana Verde, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam definidas as atribuições dos cargos descritos no art. 2º, que serão levados a Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Servidores Públicos Municipal.

Ar. 2º - As atribuições dos referidos cargos serão as seguintes:

Cargo: TÉCNICO **DE ENFERMAGEM**

REQUISITOS MÍNIMOS: ENSINO MÉDIO COMPLETO + REGISTRO NO COREN.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prestar serviços de Técnico em enfermagem, preparando e orientando os pacientes e efetuando atendimento básico, como aplicação de injeções, curativos e outros.

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: marcar consultas, preencher e manter em arquivos as fichas clínicas dos pacientes, para manter o bom atendimento; Preparar o paciente para consultas e exames, verificando sua pulsação, respiração, pressão arterial, peso, dentre outros, anotando em seu prontuário, para facilitar a realização das operações mencionadas; Ministrar medicamentos, sob prescrição e orientação médica, aplicando vacinas e efetuando tratamentos aos pacientes após as consultas, a fim de obter o bem estar dos mesmos; Realizar curativos simples, utilizando noções de primeiros socorros, para proporcionar alívio ao paciente e facilitar a cicatrização de ferimentos; Realizar visitas domiciliares, segundo roteiro preparado previamente e de acordo com a rotina de serviço e as peculiaridades de cada caso, para prestar pequenos cuidados quanto a saúde do paciente; Atuar em campanhas de prevenção de doenças, aplicando testes e vacinas, dentro e fora da unidade sanitária, para preservar a saúde da comunidade; Acompanhar o transporte de pacientes aos hospitais em ambulâncias, utilizando-se de maca e/ou cadeira de rodas, prestando assistência quando necessário, para assegurar a realização do tratamento médico; Executar atividades de apoio, como lavagem e preparo do material para esterilização, o preparo da cama do enfermo, conferência e arranjo da roupa na lavanderia, desinfecção de ambulância, arrumação e manutenção da ordem e limpeza do ambiente de trabalho, para facilitar as tarefas da equipe de saúde; Auxiliar nos tratamentos de prevenção e reabilitação a pacientes que apresentam patologias ortopédicas, reumatológicas e neurológicas, empregando tratamentos específicos conforme a orientação do fisioterapeuta,

visando maior recuperação funcional do indivíduo; Zelar e manter o equipamento e material que utiliza; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar atividades afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO I

REQUISITO MÍNIMO: ENSINO MÉDIO COMPLETO.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: **compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão direta, tarefas simples e rotineiras de apoio administrativo e financeiro.**

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: **atender, identificar e encaminhar pessoas que procuram as unidades da prefeitura, pessoalmente ou por telefone, anotando e transmitindo, recados e fornecendo dados de rotina; digitar textos e documentos em geral transcrevendo dados, observando as instruções recebidas, zelando pela estética e fidelidade do conteúdo, para atender as necessidades administrativas; requisitar material de expediente, observando quantidade, tipo, tamanho e demais especificações, preenchendo formulários apropriados, visando suprir as necessidades da área; efetuar cálculos simples, utilizando calculadoras, conferindo e anotando resultados, para agilizar os serviços; receber correspondências e outros documentos, sob protocolo, para serem distribuídos; operar equipamentos diversos, tais como copiadoras, guilhotina e outros de natureza simples, para auxiliar os trabalhos de escritório; organizar e arquivar guias, requerimentos e documentos em geral, classificando-os, para facilitar posterior consulta; efetuar lançamentos em impressos e formulários em geral, registrando dados diversos, sob orientação, auxiliando na .execução e controle dos trabalhos realizados na unidade; executar, quando solicitado, serviços administrativos rotineiros, tais como, pequenas entregas ou recebimentos, e serviços externos em geral, para execução de atividades de apoio; registrar os usuários da biblioteca, preenchendo seus dados pessoais em fichas próprias, para garantir o acesso de pessoas cadastradas; recepcionar o usuário da biblioteca, orientando na localização de livros e publicações, para auxiliá-los nas consultas do material solicitado; efetuar o registro dos livros retirados e devolvidos por empréstimo, anotando nas fichas dos usuários e nas dos livros as informações necessárias, para controlar o acervo bibliográfico e prestar informações para apuração estatística; repor os livros utilizados nas estantes, separando-os por classe, autor e título, para mantê-los ordenados e facilitar posterior consulta; atualizar fichários catalográficos da biblioteca, fazendo a manutenção dos dados existentes, para facilitar a localização dos livros e publicações existentes; encapar livros, utilizando material próprio, para mantê-los em perfeita condições de uso;zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, tirando pó, varrendo-as e conservando-as para mantê-las em boas condições de preferência e uso; zelar pela guarda e manutenção dos equipamentos e demais instrumentos utilizados no trabalho; atender às normas de higiene e segurança do trabalho; executar atividades afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.**

Cargo: MÉDICO PSF

REQUISITOS MÍNIMOS: SUPERIOR EM MEDICINA + REGISTRO NO CRM.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: **- Todas as atribuições do cargo de médico prestados no âmbito do programa de saúde da Família - PSF. - Cumprir as normas específicas do Programa de saúde da Família, em cumprimento às diretrizes da União do Estado e do Município para o programa.**

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: **Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita, executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto, idoso; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF) e, quando necessário no domicílio do usuário; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas próprias na intervenção na atenção básica definidas na Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS); aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, diabéticos, e de saúde mental, etc.; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade quando necessário, garantido a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento de referência e contra referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais, indicar internação hospitalar, solicitar exames complementares; verificar e atestar óbitos e executar outra tarefas afins.**

Cargo: MOTORISTA CATEGORIA "D"

REQUISITOS MÍNIMOS: ALFABETIZADO + CNH CATEGORIA "D".

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: **compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos automotores para transporte de passageiros e de carga, ônibus e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento.**

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: **– verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível e demais equipamentos previstos por lei; – dirigir automóveis, caminhonetes e demais veículos leves de transporte de passageiros e materiais; – efetuar transporte de passageiros e de carga utilizando vans, micro-ônibus, ônibus e caminhões; – efetuar transporte de pacientes que necessitam de atendimento urgente, dentro ou fora do Município; – realizar transporte de estudantes da rede municipal de educação; – fazer transporte de máquinas e equipamentos dentro ou fora do Município, verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; – zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; – fazer pequenos reparos de urgência; – manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; – observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; – anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; – recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; – auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes; – auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com normas e roteiros pré- estabelecidos; – conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; – executar outras atribuições afins.**

Cargo: FISCAL MUNICIPAL I

REQUISITO MÍNIMO: ENSINO MÉDIO COMPLETO.

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: - **Atribuições do cargo: - Fazer cumprir a legislação municipal relativa à tributação, edificações, posturas e demais disposições de políticas administrativas, mediante a fiscalização permanente, a lavratura de auto de infração e**

imposição de multas, a apreensão de bens e mercadorias, o cumprimento de diligência informações e requerimentos que visem à expedição de autorização, licença, permissão e concessão; - Verificar o tipo de lançamento a que está sujeito o imóvel, para efeito de cobrança de tributos municipais; - Verificar a área de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviço, para fins de fiscalização de taxas e impostos municipais; - Colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao Cadastro Técnico Municipal; - Executar outras atividades correlatas que forem atribuídas.

Cargo: FISIOTERAPEUTA

REQUISITO MÍNIMO: SUPERIOR COMPLETO EM FISIOTERAPIA + REGISTRO NO COFFITO.

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: **Executar serviços gerais de fisioterapia com atuação preventiva e curativa para melhor o nível de saúde física da comunidade. - Efetuar atendimento de consultas a nível ambulatorial; - Efetuar atendimentos fisioterápicos diversos, indicando as providências a serem tomadas para restabelecer a saúde do paciente; - Efetuar diagnósticos dentro de sua área de atuação; - Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; - Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.**

Cargo: FONOAUDIÓLOGO

REQUISITO MÍNIMO: SUPERIOR COMPLETO EM FONOAUDIOLOGIA + REGISTRO NO CONSELHO DA CATEGORIA.

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: **atender consultas de fonoaudiologia no ambulatório, unidade de saúde, na rede de escolas municipais, preencher e assinar laudos de exames e verificação, fazer diagnósticos em diversas patologias fonoaudiólogas (dislalia, dislexia, disortografia, disfonia, problemas psicomotores, atraso da linguagem, disartria e afasia), recomendando tratamento para cada caso; prescrever exames laboratoriais; atender a população e um modo geral, diagnosticando enfermidades, e encaminhando aos setores especializados; executar tarefas compatíveis ao cargo, particularidades do Município ou designações superiores.**

Cargo: GARI

REQUISITOS MÍNIMOS: ALFABETIZADO.

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: **prestar serviços de limpeza e zeladoria em todas as ruas do município. Realizar atividades de Capina, roçagem, limpeza urbana, recolhimento de lixo, utilizando-se de enxadas, pás, roçadeira manual. Zelar pela conservação e utilização dos equipamentos sob sua responsabilidade; Realizar as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos de segurança e higiene.**

Cargo: JARDINEIRO

REQUISITO MÍNIMO: ALFABETIZADO.

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: **Trabalham na produção de mudas e sementes, plantam culturas diversas, introduzindo sementes e mudas em solo, forrando e adubando-as com cobertura vegetal. Cuidam de propriedades rurais, efetuam preparo de mudas e sementes através da construção de viveiros e canteiros, cujas atividades baseiam-se no transplantes e enxertia de espécies vegetais. Realizam tratos culturais, além de preparar o solo para plantio. O trabalho é a céu aberto, no período diurno, permanecem em posições desconfortáveis durante longos períodos, trabalham sob pressão, o que pode levá-los à situação de estresse, e ficam expostos a poeira e a radiação solar.**

Cargo: NUTRICIONISTA

REQUISITOS MÍNIMOS: SUPERIOR EM NUTRIÇÃO + REGISTRO NO CRN.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: **Profissional, com formação generalista, humanista e crítica, capacitado a atuar visando a segurança alimentar e a atenção dietética, em todas as áreas do conhecimento em que a alimentação e nutrição se apresentem fundamentais para a promoção, manutenção e recuperação da saúde e para prevenção de doenças dos indivíduos ou grupos populacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, pautado em princípios éticos, com reflexão sobre a realidade econômica, política, social e cultural. Compreende os cargos que se destinam a pesquisar, elaborar, coordenar e controlar os programas e serviços de nutrição nas diversas unidades da Prefeitura, bem como para a população do Município.**

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: - **Identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas nos indivíduos, bem como compor cardápios especiais visando suprir as deficiências diagnosticadas; - elaborar programas de alimentação básica para os estudantes da rede escolar municipal, para as crianças das creches, para as pessoas atendidas nos postos de saúde e nas demais unidades de assistência médica e social da Prefeitura; - acompanhar a observância dos cardápios e dietas estabelecidos, para analisar sua eficiência; - supervisionar os serviços de alimentação promovidos pela Prefeitura, visitando sistematicamente as unidades, para o acompanhamento dos programas e averiguação do cumprimento das normas estabelecidas; - acompanhar e orientar o trabalho de educação alimentar realizado pelos professores da rede municipal de ensino e das creches; - elaborar cardápios balanceados e adaptados aos recursos disponíveis para a rede municipal de ensino e para os programas assistenciais desenvolvidos pela Prefeitura; - planejar e executar programas que visem a melhoria das condições de vida da comunidade de baixa renda no que se refere a difundir hábitos alimentares mais adequados, de higiene e educação do consumidor; - participar do planejamento.**

Cargo: OFICIAL SERVIÇO PÚBLICO I

REQUISITO MÍNIMO: ALFABETIZADO.

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: **Atuar no auxílio aos diversos profissionais das áreas de obras em geral, na sede do Município e Zona Rural. Zelar pela limpeza dos equipamentos e ferramentas utilizadas para execução os trabalhos. Zelar pela limpeza dos locais de trabalho. Executar serviços de manutenção e conservação predial de alvenaria e materiais de revestimentos. Construir paredes em alvenaria, pisos de concreto, seguindo orientações**

do superior imediato; Interpretar plantas de construções ou reformas, seguindo as especificações contidas nas mesmas.

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

REQUISITOS MÍNIMOS: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + CNH CATEGORIA "D"

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: **compreende os cargos que se destinam a operar tratores e reboques montados sobre rodas para carregamento e descarregamento de material, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins.**

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: **– operar tratores, reboques e máquinas de pneu de pequeno porte, para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material, roçada de terrenos, limpeza de vias, praças e jardins e gradeação e aração de terrenos; – conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; – operar mecanismo de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para carregar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; – zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução – pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; – limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessária; – efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; – acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;**
– anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados,
consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia;
– executar outras atribuições afins.

Cargo: PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DE 1º AO 5º ANO.

REQUISITOS MÍNIMOS: PEDAGOGIA / NORMAL SUPERIOR / MAGISTÉRIO 2º GRAU.

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: **- Ministrar aulas voltadas ao ensino infantil nas creches e escolas públicas municipais de pré-primário e nas escolas públicas municipais de 1º ano 5ª ano; - Promover a alfabetização dos alunos; - Preparar avaliações, corrigi-las e conferir-lhes nota; - Promover e incentivar atividades de aprendizado extraclasse; - Incentivar as práticas de desporto; - Incentivar a prática da leitura; - Ensinar regras de boa conduta na sociedade, desenvolvendo nas crianças a consciência cívica, de cuidados com o meio ambiente e etc; - Promover e incentivar atividades de aprendizado extraclasse, valorizando os costumes, folclore e cultura local; - Estimular o interesse dos alunos pela pesquisa e práticas laboratoriais; - Manter contato permanente com a família do educando, de sorte a proporcionar-lhe um desenvolvimento integrado; - Promover a educação ambiental, cívica e moral dos alunos; - Promover palestras sobre cuidados com a higiene e saúde, fornecendo informações que possam auxiliá-los em seu trabalho com os alunos; - Executar atividades inerentes ao cargo.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

REQUISITOS MÍNIMOS: SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA + REGISTRO NO CREF.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: **Compreende os cargos que se destinam à docência na educação infantil, ensino fundamental e médio.**

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: **participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta do estabelecimento de ensino; - zelar pela aprendizagem dos alunos; - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; - efetuar registros pedagógicos; - atuar em reuniões administrativas e pedagógicas; - cumprir a legislação referente ao ensino; - elaborar e cumprir planos de trabalho, programas e metas; - comparecer às reuniões marcadas pela direção da escola ou pela Secretaria de Educação, sempre que convocados, dentro da carga horária de trabalho; - encaminhar os alunos, quando necessários, ao Serviço de Atendimento Educacional Especializado; - zelar pela conservação do material que lhe for confiado; - participar de comissões, quando designados; - participar de reuniões ou grupos de trabalhos com setores da Secretaria Municipal de Educação e outras entidades, oferecendo sugestões e discutindo programas de trabalho; - participar do Conselho de Classe; - participar de atividades de aperfeiçoamento e treinamento.**

Cargo: SERVIÇAL I

REQUISITO MÍNIMO: ALFABETIZADO.

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: **- Carregar e descarregar veículos de transporte de cargas; - Abrir valas; - Efetuar limpeza em vias públicas; - Aplicar asfalto em vias públicas em operações tapa-buracos; - Executar montagem de eventos; - Lavar, limpar e lubrificar veículos; - preparar e operar máquinas martelete e compactador; - Zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e dependências. - Transportar documentos e materiais internamente ou externamente para outros órgãos ou entidades; - Levar e receber correspondências e volumes nos correios e companhia de transporte; - Manter limpos os móveis e arrumar os locais de trabalho; - Manter arrumado o material sob sua guarda e responsabilidade; - Fazer controle de entrada e saída de estoque através de fichas próprias; - Executar serviços de recepção e portaria, quando solicitado; - Comunicar ao superior imediato sobre a necessidade de requisitar material de limpeza; - Abrir e fechar instalações do prédio da Prefeitura Municipal nos horários regulares; - Ligar ventiladores, luzes e demais aparelhos elétricos, quando necessário, e desligá-los no final do expediente; - Executar serviços de vigilância; - Zelar pelo prédio da Prefeitura Municipal, limpando e arrumando a cozinha, banheiro e demais dependências; - Executar serviços de copeira e cozinheira; - Executar outras atividades correlatas.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

Cargo: SUPERVISÃO ESCOLAR

REQUISITO MÍNIMO: ENSINO SUPERIOR EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM SUPERVISÃO ESCOLAR OU LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO EM SUPERVISÃO ESCOLAR.

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Assessorar a Administração Escolar nos assuntos pedagógicos das escolas municipais; Apoiar os professores no planejamento escolar de suas respectivas turmas e salas; Orientar os professores quanto ao trabalho diário em sala de aula, projetos educacionais, atividade extraclasse e elaboração de provas; Supervisionar as atividades desenvolvidas na rede municipal de ensino; Incentivar e acompanhar e controlar o planejamento e implementação do projeto político-pedagógico da escola, tendo em vista as diretrizes definidas no plano de desenvolvimento da Escola; Atender o corpo docente garantindo a unidade do planejamento pedagógico e a eficiência de sua execução; Colaborar para que os professores sejam unificados em torno dos objetivos gerais da escola; Assessorar os professores na escola e utilização dos procedimentos e recursos didáticos adequados ao atendimento dos objetivos curriculares; Coordenar o programa de capacitação do pessoal da escola; Promover cursos, treinamento, seminários ou qualquer outro evento que vise a capacitação e o aperfeiçoamento do corpo docente; Promover o intercâmbio educacional entre as escolas municipais e da microrregião; Redefinir o desenvolvimento curricular conforme as demandas, os métodos e materiais de ensino; Acompanhar o processo de avaliação junto ao corpo docente, redefinindo as estratégias metodológicas, quando necessário; Trabalhar de forma integrada com a orientação pedagógica; Executar outras atividades afins.

Cargo: SUPERVISOR DE DENGUE E CHAGAS

REQUISITO MÍNIMO: ENSINO MÉDIO COMPLETO.

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: **Supervisionar e realizar visita domiciliar para combate do barbeiro; – Realizar educação em saúde; – Realizar pesquisa entomológica em unidades domiciliares; – Realizar borrifação ou controle químico de unidades domiciliares positivas; – Realizar vigilância entomológica passiva através dos postos de informações de triatomíteos (PIT); – Registrar as atividades de campo em planilhas e digitá-las em sistema de informação; – Desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluem na sua esfera de competência.**

Cargo: TÉCNICO PROCESSAMENTO DE DADOS

REQUISITOS MÍNIMOS: ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA.
RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: **Realizar tarefas visando o melhor-desempenho do microcomputador, utilizando adequadamente o sistema Operacional- DOS, Windows, Word e ambiente gráfico; Criar e aplicar mapa de atividades de Backup dos dados armazenados; Zelar pelos equipamentos usando normas descritas nos manuais dos mesmos; Operar programas, de acordo com a necessidade e disponibilidade da Unidade onde esta lotado; Comunicar ao chefe imediato qualquer ocorrência de anormalidade, tanto em hardware como em software; Executar outras tarefas correlatas**

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL

REQUISITOS MÍNIMOS: SUPERIOR EM TERAPIA OCUPACIONAL + REGISTRO NO CONSELHO DA CATEGORIA.

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: **Apoio na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar; discutir os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas; criar, em conjunto com as órgãos municipais, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e a melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; ampliar o vínculo com as famílias, tornando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração; possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos núcleos de apoio à saúde da família.**

Cargo: VIGILANTE I

REQUISITOS MÍNIMOS: ALFABETIZADO.

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: **- fiscalizar as áreas de acesso a edifícios municipais, evitando aglomerações, estacionamento indevido de veículos e permanência de pessoas inconvenientes; - fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos das dependências de edifícios municipais, examinando, conforme o caso, as autorizações para ingresso, impedindo a entrada de pessoas estranhas, identificando eventuais situações suspeitas e tomando as providencias cabíveis para garantir a segurança do local; - fiscalizar o estacionamento de veículos em passeios, calçadas, praças e outros locais sob jurisdição; - policiar logradouros e outras áreas de responsabilidade da Prefeitura, a fim de evitar depredações, roubos, danos em jardins e brinquedos públicos e qualquer outro tipo de agressão ao patrimônio municipal; - percorrer as dependências das unidades, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; - comunicar ao superior imediato irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência.**

Cargo: ENCARREGADO DE SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE

REQUISITO MÍNIMO: ENSINO SUPERIOR COMPLETO.

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: **supervisionar políticas públicas ambientais, em conjunto com órgãos estaduais, federais e com a sociedade civil; elaborar políticas públicas para o meio ambiente local, em conjunto com o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente; promover, através de diferentes processos de integração, a internalização da temática ambiental, no âmbito de cada unidade administrativa municipal; estimular a sociedade civil organizada, empresas e população em geral a defender o ambiente local, regional e global; propor normas, critérios e procedimentos necessários para o adequado cumprimento da legislação ambiental; fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental no âmbito Municipal, elaborar estudos e projetos para proteção, recuperação e melhoria da qualidade ambiental local e regional; participar de órgãos colegiados, comitês, associações, em todos os**

âmbitos, que visem a proteção ambiental; coordenar o sistema de administração de qualidade ambiental e proteção aos recursos naturais; planejar e propor a criação de áreas de proteção e preservação ambiental, promover o licenciamento ambiental de estabelecimentos que desenvolvem atividades potencialmente lesivas ao meio ambiente no âmbito municipal.

Cargo: ENFERMEIRO CENTRO DE SAÚDE

REQUISITOS MÍNIMOS: SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: **compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em unidades de saúde e assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública.**

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: **– elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; – planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; – desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes; – coletar e analisar dados sócio sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; – estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis; – realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios; – supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; – controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem; – elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; – participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; – participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; – participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; – participar de campanhas de educação e saúde; – atuar em programas de saúde pública do município; – cooperar com os serviços de vigilância sanitária e epidemiológicos do município; – elaborar, modificar e aprimorar manuais de Normas e rotinas da unidade de saúde e dos serviços de saúde; – realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

Cargo: ENFERMEIRO PSF

REQUISITOS MÍNIMOS: SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: **Desenvolver ações básicas de promoção às políticas de saúde pública, executar os serviços e ações às políticas de saúde pertinentes a Atenção Primária no programa saúde familiar.**

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: **– elaborar plano de enfermagem no âmbito do programa de saúde da família. – planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência no programa de saúde da família; – desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública, no atendimento aos pacientes e doentes em especial no programa de saúde da família; – realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios; – supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; – participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município em especial aos do P.S.F. – cumprir as normas atinentes ao programa de saúde de família. – participar de campanhas de educação e saúde; – atuar nos demais programas de saúde pública do município; – realizar demais atribuições compatíveis com sua especialização profissional no âmbito do Programa de saúde da Família.**

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

REQUISITO MÍNIMO: ENSINO MÉDIO COMPLETO.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: **compreende os empregos que se destinam a executar e coordenar tarefas de apoio administrativo e financeiro que envolva maior grau de complexidade requeira certo grau de autonomia e envolvam coordenação e supervisão.**

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: - Efetuar trabalhos de digitação e arquivo; - Protocolar documentos, emissão de guias e certificados diversos; - Efetuar levantamento de dados;- Emitir notas fiscais; - Atender ao público em geral; - Acompanhar processos diversos; - Efetuar cadastros e emitir documentos diversos; - Controlar os cartões de ponto; - Cálculo da contagem de tempo dos servidores; - Emissão de notas de empenho; - Atender a telefonemas, transmitindo recados; - Receber, classificar e distribuir correspondências; - Operação de máquina copiadora (xerox); - Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; - Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato. - Coletar dados diversos consultando documentos e arquivos para obter informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa e a confecção de documentos diversos expedidos pela Prefeitura Municipal; - Realizar trabalhos de datilografia/digitação de documentos produzidos ou de impressos adotados pela Prefeitura Municipal; - Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos do órgão a que pertence, observando normas e técnicas estabelecidas; - Prestar informações quanto aos trabalhos desenvolvidos pelo órgão, de acordo com solicitação referendada pela chefia imediata; - Executar atividades inerentes à rotina administrativa e financeira, no controle de atividades específicas bem como no controle das atividades específicas, bem como do movimento bancário da Prefeitura Municipal; - Realizar a revisão gramatical de textos produzidos, zelando pela qualidade da linguagem e grafia dotada; - Executar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas.

Cargo: AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO

REQUISITOS MÍNIMOS: ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO NA ÁREA DE ATUAÇÃO NO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL.

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: **Trabalho elementar, instituído de complexidade, de atendimento a paciente, em consultório dentário e ações de saúde coletiva sob supervisão. O trabalho inclui: tarefas de limpeza do consultório e equipamentos. Organização e manutenção de fichários e arquivos. Distribuição de material dentário e controle de seu consumo. Instrumentação cirúrgica. Ações educativas e de promoção de saúde bucal como membro da equipe multi-profissional e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho, conforme necessidades administrativas.**

.

Cargo: AUXILIAR DE MÁQUINA PESADA

REQUISITOS MÍNIMOS: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: **Consertar automotores em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegurar boas condições de funcionamento.**

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: **- Examinar os veículos automotivos e máquinas rodoviárias, inspecionando-os diretamente, ou por meio de aparelhos ou banco de provas, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento; - Efetuar a desmontagem, realizando ajustes ou substituição de peças do motor, dos sistemas de freios, de ignição, de direção de alimentação de combustíveis, de transmissão e de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o veículo e assegurar o seu funcionamento; - Recondicionar peças do veículo ou máquina rodoviária, fazer o alinhamento da direção e a regulagem dos faróis, enviando a oficinas especializadas as partes mais danificadas, para complementar a manutenção do veículo; - Orientar e acompanhar a limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios necessários para a execução dos serviços; - Efetuar a montagem dos demais componentes dos veículos e máquinas rodoviárias, guiando-se pelos desenhos ou especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização; - Testar os veículos e máquinas uma vez montados, para comprovar o resultado dos serviços realizados; - Utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva; -Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação.**

Cargo: ATENDENTE DE FARMÁCIA

REQUISITO MÍNIMO: ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO NA ÁREA.

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: **Desenvolver atividades da área sempre sob a supervisão do Farmacêutico, respeitando a legislação específica e os princípios éticos. Obedecer a legislação farmacêutica e sanitária específicas para a área de atuação, mantendo-se sempre atualizado. Participar de reuniões e eventos em busca de melhorias contínuas. Atendimento e orientação ao público quanto a utilização e conservação dos medicamentos. Executar tarefas de caráter administrativo, tais como: conferência de estoque e controle da validade**

de produtos, solicitação de compras de medicamentos, manutenção da higiene do ambiente, organização e abastecimento da farmácia, conferência de notas fiscais. Preencher formulários diversos, consultando fontes de informações disponíveis para possibilitar a apresentação dos dados solicitados. Conferir o material e medicamentos recebidos, confrontando-os com dados contidos na requisição, examinando-os, testando-os e registrando-os para posterior encaminhamento ou dispensação com seu devido lançamento em sistema. Operar Computadores, digitando textos e relatórios, fazendo cálculos e tirando cópias xerográficas, para contribuir na execução dos serviços de rotina. Arquivar cópias de documentos emitidos colocando-os em postos apropriados, para emitir eventuais consultas e levantamento de informações. Comunicar imediatamente a chefia qualquer tipo de acidente de trabalho. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Cargo: ATENDENTE DE FISIOTERAPIA

REQUISITO MÍNIMO: ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO NA ÁREA.

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: **Recepção do Paciente: ficha clínica, organização de arquivo; Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário; Preparo do paciente para o atendimento; Auxílio no atendimento; Instrumentação do médico; Orientação ao paciente sobre higiene; Princípios gerais da Recepção do Paciente: ficha clínica, organização de arquivo; Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário; Preparo do paciente para o atendimento; Auxílio no atendimento; Instrumentação do médico; Orientação ao paciente sobre higiene; Princípios gerais da Biossegurança e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI); Ética profissional; inter-relacionamento pessoal.**

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO I

REQUISITO MÍNIMO: ENSINO ALFABETIZADO.

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: **Execução de tarefas diversas de natureza repetitiva, envolvendo trabalhos de obras e/ou operacionais, como ajudante de pedreiros, carpinteiros, Calceteiros, encanadores, operadores e outros técnicos.**
Executar trabalhos manuais e/ou mecanizados, próprios do ajudante de pedreiro, carpinteiro, encanador, calceteiro, operador e outros técnicos, referentes à construção, ampliação, operação e manutenção do sistema de água e esgoto; Abertura e recobrimento de valas; Carregamento de tubos e de materiais diversos; Preparo e colocação de argamassas e concretos; Manutenção das redes de água e esgotos dos prédios e aparelhos utilizados no serviço; Corte e religação de água; Limpeza e conservação dos prédios, áreas e jardins e Outras tarefas correlatas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

Cargo: DENTISTA PSF

REQUISITOS MÍNIMOS: SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA + REGISTRO NO CRO.

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: **Atender pacientes com necessidade de tratamento na cavidade bucal; examinar toda a cavidade bucal do paciente; preparar plano de tratamento; realizar restaurações, profilaxias, raspagens, exodontias, tomadas radiográficas intrabucais e tratamento endodôntico (canal); diagnosticar patologias na cavidade oral; orientar pacientes para a prevenção; realizar todo o plano de tratamento e preservar fazendo o acompanhamento anual, semestral ou trimestral, de acordo com as necessidades do paciente; orientar a atendente do consultório em suas tarefas; prescrever medicamentos, quando necessário; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função do cargo.**

.

Cargo: EDUCADOR SOCIAL

REQUISITO MÍNIMO: ENSINO MÉDIO COMPLETO.

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: **informar-se sobre criança, jovens, adolescentes; cuidar da aparência e higiene pessoal; observar os horários das atividades diárias de criança, jovens, adolescentes; ajudar a criança, jovens, adolescentes no banho, alimentação no andar e nas necessidades fisiológicas; estar atento às ações de criança, jovens, adolescentes; verificar as informações dadas por criança, jovens, adolescentes; informar-se do dia-a-dia de criança, jovens, adolescentes no retorno de sua folga; relatar o dia-a-dia da criança, jovens, adolescentes ao Coordenador; educar a criança e o adolescente nos deveres da casa e comunitários; manter o lazer e a recreação no dia-a-dia; desestimular a agressividade de criança, jovens, adolescentes, observar alterações físicas; observar as alterações de comportamento; controlar guarda horário e ingestão de medicamentos, acompanhar a criança, jovens, adolescentes em consultas e atendimentos médico-hospitalar; relatar a orientação médica aos responsáveis; seguir a orientação médica; estimular o gosto pela música, dança e esporte; selecionar jornais, livros e revistas de acordo com a idade; ler para criança, jovens, adolescentes; organizar biblioteca doméstica; orientar a criança nos deveres educacionais, morais e cívicos; ajudar nas tarefas escolares; participar da elaboração do projeto de vida da criança e do adolescente; acompanhar e apoiar o projeto profissional da criança e do adolescente.**

.

Cargo: ENCARREGADO DE CEMITÉRIO

REQUISITO MÍNIMO: ALFABETIZADO.

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: **- Desempenhar as atribuições relacionadas com a manutenção, conservação e limpeza dos Cemitérios Públicos; - Manter o controle atualizado sobre os túmulos; - Zelar pela conservação de seus materiais e equipamentos de trabalho; - Comunicar irregularidades ao superior hierárquico; Executar outras atribuições afins.**

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, 08 de setembro de 2014.

Jeferson de Almeida
Prefeito Municipal